

PORTARIA N.º 63.2006

“DETERMINA DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, OLYNHTO FIORIN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, DETERMINA que o Sr. BALDUINO PADILHA DA SILVA, ocupante do Cargo Comissionado CC6 - Secretário Municipal de Obras, Viação e Trânsito, passe a ressarcir aos cofres públicos (através de desconto em folha de pagamento), o valor de R\$ 923,30 (novecentos e vinte e três reais e trinta centavos), referente ao concerto da Caminhonete FORD - F1000, ano 1992, Placas IGG 1629, de propriedade da municipalidade, envolvido em acidente de trânsito em que o Servidor foi o condutor, parcelados da seguinte forma:

- Mês de maio de 2006, R\$ 378,05 (trezentos e setenta e oito reais e cinco centavos);
- Mês de junho de 2006, R\$ 378,05 (trezentos e setenta e oito reais e cinco centavos);
- Mês de julho de 2006, R\$ 167,20 (cento e sessenta e sete reais e vinte centavos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 04 de maio de 2006.

Olyntho Fiorin

Prefeito Municipal

Registre e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Sec. Adm. e Planejamento